



Ao Banco Central do Brasil,

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A **Vips Corretora de Câmbio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.772.370/0001-40**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em **30 de junho de 2024**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas foram publicadas no dia **29 de agosto de 2024**, no sítio eletrônico: [www.vipscorretoradecambio.com.br](http://www.vipscorretoradecambio.com.br).

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Vips Corretora de Câmbio Ltda.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

---

**FABIO GUIMARAES VIEIRA**  
Diretor

---

**REINALDO DANTAS**  
Contador CRC-1SP110330/O-6

**Vip's Corretora de Câmbio Ltda**  
Av. Roque Petroni Junior, 1089 – Loja 235-S Parte - MorumbiShopping  
04707-000 – São Paulo – SP - (11) 5181-2192  
[www.vipscorretoradecambio.com.br](http://www.vipscorretoradecambio.com.br)



## **VIPS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **Vips Corretora de Câmbio Ltda.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

O **prejuízo** do semestre findo em 30 de junho foi de **R\$ 109 mil**.

**Gerenciamentos de Riscos e de Capital:** em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, **a Corretora**, mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2024, os limites operacionais **da Corretora**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

**Vip's Corretora de Câmbio Ltda.**

São Paulo, SP.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Vip's Corretora de Câmbio Ltda. ("Vip's")** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Vip's Corretora de Câmbio Ltda. ("Vip's")**, em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação a **"Vip's"**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da “Vip’s” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “Vip’s” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Vip’s” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Vip’s”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

**FINAUD Auditores Independentes SS**

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2SP 032.357/O-0

CVM n.º 12.238

**ALMIR  
MATIAS**

Assinado de  
forma digital por  
ALMIR MATIAS  
GRUJE:154042098

**GRUJE:154**

**04209810**

Dados: 2024.08.22  
15:00:52 -03'00'

**Almir Matias Gruje**

Contador

CRC 1SP 212.435/O-4

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

<b>A T I V O</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/24</b>	<b>31/12/23</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>916</b>	<b>1.235</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.</b>	<b>892</b>	<b>1.220</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>24</b>	<b>15</b>
Outros créditos - Diversos	<b>5</b>	17	7
Despesas antecipadas		7	8
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>431</b>	<b>428</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>6.1</b>	<b>430</b>	<b>427</b>
Outras imobilizações de uso		842	802
(Depreciações acumuladas)		(412)	(375)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>6.2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Ativos Intangíveis		12	12
(Amortização acumulada)		(11)	(11)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.347</b>	<b>1.663</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

<b>PASSIVO</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/24</b>	<b>31/12/23</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>185</b>	<b>392</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>-</b>	<b>21</b>
Carteira de câmbio	<b>7</b>	-	21
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>8</b>	<b>185</b>	<b>371</b>
Fiscais e previdenciárias		53	63
Diversas		132	308
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.162</b>	<b>1.271</b>
Capital:	<b>9.1</b>	<b>1.406</b>	<b>1.406</b>
De Domiciliados no país		1.406	1.406
(Prejuízos acumulados)		(244)	(135)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.347</b>	<b>1.663</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*



**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	<b>NE</b>	<b>30/06/24</b>	<b>30/06/23</b>
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.511</b>	<b>2.025</b>
Resultado de operações de câmbio		1.511	2.025
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.511</b>	<b>2.025</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.620)</b>	<b>(2.251)</b>
Receitas de prestação de serviços		94	112
Despesas de pessoal		(206)	(316)
Outras despesas administrativas	<b>10</b>	(1.427)	(1.932)
Despesas tributárias		(81)	(105)
Outras receitas operacionais		1	3
Outras despesas operacionais		(1)	(13)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(109)</b>	<b>(226)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(109)</b>	<b>(226)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DOS SEMESTRES</b>		<b>(109)</b>	<b>(226)</b>
Nº de cotas.....:		1.406.307	1.206.307
Prejuízo por cota .....R\$		(0,078)	(0,187)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	<b>30/06/24</b>	<b>30/06/23</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DOS SEMESTRES</b>	<b>(109)</b>	<b>(226)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(109)</b>	<b>(226)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	Semestre de 01/01/24 a 30/06/24			
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/24	1.406	-	(135)	1.271
Prejuízo do semestre			(109)	(109)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/24	1.406	-	(244)	1.162
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(109)	(109)

  

	Semestre de 01/01/23 a 30/06/23			
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/23	1.206	206	-	1.412
Prejuízo do semestre			(226)	(226)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/23	1.206	206	(226)	1.186
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(226)	(226)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	<b>30/06/24</b>	<b>30/06/2023</b>
<b><i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i></b>		
Prejuízo dos semestres	(109)	(226)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	37	160
	<u>(72)</u>	<u>(66)</u>
<b><i>Varição de Ativos e Obrigações</i></b>	<u>(216)</u>	<u>(3.170)</u>
(Aumento) redução de outros ativos	(9)	(6)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	(21)	(2.867)
Aumento (redução) em outros passivos	(186)	(290)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(7)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b><u>(288)</u></b>	<b><u>(3.236)</u></b>
<b><i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i></b>		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(40)	(39)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(40)</b>	<b>(39)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>(328)</u></b>	<b><u>(3.275)</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	1.220	4.190
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	892	915

**A DIRETORIA****REINALDO DANTAS**  
Contador CRC 1SP 110330/O-6*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

# VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA, denominada Corretora, tem por objetivo exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de taxas flutuantes.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB n.º 02 de 12 de agosto de 2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 08 de agosto de 2024.

### 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As receitas da Corretora são compostas basicamente por ganhos em transações de compra e venda de moeda.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)**

**b) Estimativas contábeis**

Na preparação das demonstrações, foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

**c) Aplicações Interfinanceiras de liquidez**

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

**d) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante**

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e os passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias cambiais incorridas.

**e) Imobilizado de Uso e Intangível**

**Imobilizado de Uso:** São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados e Transportes” e de 10% a.a. para as demais contas.

**Intangível:** São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares e ponto comercial, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada, à taxa de 20% e 10% a.a. respectivamente.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)**

**f) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social**

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021;
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021;
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022;
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022;
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

**g) Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução BCB n.º 09, de 12 de agosto de 2020.

- **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- **Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existia processos judiciais cuja avaliação de risco efetuada pelos assessores legais fosse de riscos classificados como possíveis ou prováveis.

## VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

#### h) Resultado recorrente e não recorrente

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Instituição. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre encerrado em 30 de junho de 2024 houve resultado não recorrente.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

As disponibilidades, são representadas por Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	<u>30/06/24</u>	<u>31/12/23</u>
<b>Disponibilidades</b>	<b>892</b>	<b>1.220</b>
Caixa	65	130
Depósitos Bancários	328	287
Reservas livres	249	524
Disponibilidades em moedas estrangeiras	250	279
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>892</b>	<b>1.220</b>

#### 5. OUTROS CRÉDITOS DIVERSOS

	<u>30/06/24</u>	<u>31/12/23</u>
<b>Ativo Circulante</b>		
<b>Outros Ativos</b>		
<b>Outros créditos – Diversos</b>	<b>17</b>	<b>7</b>
Impostos e contribuições a compensar	11	7
Adiantamentos e antecipações	6	-



## VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

#### 6. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

##### 5.1 Imobilizado

	Taxa de depreciação - %	30/06/24		31/12/23	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilização em curso	-	193	-	193	153
Instalações	10	211	(109)	102	113
Móveis e equipamentos de uso	10	93	(52)	41	45
Sistema de comunicação	10	10	(8)	2	2
Sistema de processamento de dados	20	164	(154)	10	18
Sistema de transporte	20	110	(48)	62	73
Sistema de segurança	10	51	(39)	12	14
Benfeitorias em Imóveis	10	10	(2)	8	9
<b>Total</b>		<b>842</b>	<b>(412)</b>	<b>430</b>	<b>427</b>

##### 5.2 Intangível

	Taxa de amortização - %	30/06/24		31/12/23	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Ponto comercial Shopping Paulista	10	-	-	-	118
Softwares	20	12	(11)	1	2
<b>Total</b>		<b>12</b>	<b>(11)</b>	<b>1</b>	<b>120</b>

#### a) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB nº 120, de 27/7/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

## VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

#### 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - PASSIVO

	<u>30/06/24</u>	<u>31/12/23</u>
<b>Passivo Circulante</b>		
Carteira de câmbio	-	21
Obrigações por vendas realizadas	-	21

#### 8. OUTROS PASSIVOS

	<u>30/06/24</u>	<u>31/12/23</u>
<b>Passivo Circulante</b>		
<b>Outros Passivos</b>	<b>185</b>	<b>371</b>
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>53</b>	<b>63</b>
Impostos e contribuições a recolher	53	63
<b>Diversas</b>	<b>132</b>	<b>308</b>
Despesas de pessoal	24	16
Despesas administrativas	101	292
Credores diversos – país	7	-

#### 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### 9.1. Capital Social

O capital social de R\$ 1.406 (R\$ 1.406 em 31 de dezembro de 2023) está representado por 1.406.307 (1.406.307 em 31 de dezembro de 2023) cotas, totalmente subscrito e integralizado na data do balanço por cotistas domiciliados no País.

No dia 17 de outubro de 2023, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, o aumento de capital no montante de R\$ 200.

##### 9.2. Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas no encerramento do exercício social.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não havia saldo de reservas especiais de lucro.

## VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

#### 9.3 Juros sobre capital próprio

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foram pagos e provisionado juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo de 9º da Lei nº 9.249/95.

#### 10. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/24</u>	<u>30/06/23</u>
Despesas com aluguéis	(184)	(290)
Despesas com comunicação	(38)	(43)
Despesas processamento de dados	(142)	(127)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(617)	(735)
Desp. com serviços técnicos especializados	(333)	(442)
Despesas de transporte	(45)	(95)
Depreciação e amortização	(37)	(160)
Outras despesas administrativas	(31)	(40)
<b>Total</b>	<b>(1.427)</b>	<b>(1.932)</b>

#### 11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

##### 11.1 Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 a Corretora despendeu o montante de R\$ 73 (R\$ 87 em 30 de junho de 2023) como remuneração às pessoas chave da Administração.

#### 12. CONTINGÊNCIAS

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não existiam processos judiciais com risco classificados como perda prováveis ou possíveis. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)**

**13. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (PRS5)**

As regras para a apuração dos requerimentos mínimos de capital e limites operacionais pela metodologia simplificada estão em conformidade com a Resolução CMN n° 4.606/17 e atualizações, em que são estabelecidos os percentuais mínimos para relação entre o Patrimônio de Referência Simplificado e o Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada para as instituições no qual a sociedade se enquadra: (i) 15,0% para período de 01/05/2020 a 30/04/2021; (ii) 15,5% para período de 01/05/2021 a 31/10/2021; 16,25% para período de 01/11/2021 a 30/04/2022; e 17,0% para período posterior.

O índice de Basileia para 30 de junho de 2024 foi de 17,65%% e em 31 de dezembro de 2023 foi de 19,66%

**14. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

**15. RISCO DE MERCADO**

O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações nas cotações de câmbio (compra e venda de moedas) é gerenciado por meio de políticas de controle que incluem a determinação de limites operacionais e monitoramento das exposições líquidas consolidadas por moedas.

**16. RISCO OPERACIONAL**

A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

## **VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)**

Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, e demais atualizações normativas, a Corretora instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

#### **17. GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA DE CAPITAL**

Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, e demais atualizações normativas a instituição adotou uma política de gerenciamento de capital mediante procedimentos que visam assegurar de modo abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

(c)Gestão de risco de liquidez:

#### **18. RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

#### **19. OUVIDORIA**

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução BCB nº 28 de 23/10/2020.

#### **20. COBERTURA DE SEGUROS**

A Corretora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)**

**21. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR**

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Corretora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

**22. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO RESOLUÇÃO BCB n.º 352**

A administração, após a avaliação da Resolução BCB n.º 219 e atualizada pela Resolução BCB n.º 352, entende que não há impactos relevantes esperados nas suas respectivas demonstrações financeiras, uma vez que a Corretora opera na compra e venda de moedas estrangeiras e transferência de valores para o exterior, não operando em operações de crédito assim como operações de HEDGE a que se refere a resolução.

**23. EVENTO SUBSEQUENTE**

Após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2024 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

---

A DIRETORIA

---

REINALDO DANTAS  
Contador CRC – 1SP 110.330/O-6  
CPF n° 768.955.998-00